



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 27  
Do Processo nº 2013-0.289.826-0

Em 02/07/14 (a) ..RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS  
Encarregada de Equipe  
SEL / SEC

AUTOS: Do Processo nº 2013-0.289.826-0  
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS NEVES RODRIGUES ALVES  
ASSUNTO: Consulta à CEUSO

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/067/2014**

A CEUSO, em sua 1237ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de junho de 2014, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 23 a 25, deliberou, por unanimidade de votos, que não cabe a figura de início de obras aos pedidos de Comunicação de Pequenas Reformas à vista das exposições contidas na Lei nº 11.228/92, Decreto nº 32.329/92 e Decreto nº 32.958/93. Em especial, a matéria poderá subsidiar a revisão do Código de Obras e Edificações.

02/julho/2014

**ARLETE DOS ANJOS GRESPAN**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Arlete Dos Anjos Grespan, Claudio de Campos, Edson Eiji Nagai, Paulo Sergio Riso Alcântara, João Ariovaldo D'Amaro e Adriana Blay Levisky.

ECGE/115/14/rn